PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.247

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um total de créditos especiais, no valor de CR.$23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros reais), para pagamento de "Salário Família" dos servidores municipais, nas várias Unidades da Administração Municipal.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas em apreço, ficam anuladas, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do Orçamento em vigor : -

1. - "7 - Serviços Municipais
7.6 - HABITAÇÃO E URBANISMO
10583231.66 - Construção de Parques e Jardins: CR.$20.000.000,00; e

2. - "7 - Serviços Municipais
ÁGUA E ESGOTOS
13764491.55 - Construção de Estação de Tratamento de Esgotos : CR.$3.000.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 30 de junho de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da

Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria